

REQUERIMENTO
(Do Senhor Capitão Assunção)

Requer a designação dos membros da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 300-A, de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 33, § 1º solicito a designação dos membros da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 300-A, de 2008, que altera a redação do § 9º, do art. 144 da Constituição Federal, estabelecendo que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

O Ato da Mesa de criação foi de 13 de maio e a sua publicação no dia 15 de maio, portanto, já expirado o prazo de quarenta e oito horas após a criação, conforme texto do art. 33, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sabe-se que a questão da melhoria salarial das Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil é uma aspiração e uma necessidade que subsiste desde a época da Constituinte de 1988. Naquela ocasião, O Brasil, por meio de sua classe política, buscava, mais do que nunca, consagrar princípios, tais como o da igualdade e o da dignidade da pessoa humana, tratados, ali, como fundamentais. Portanto assim exposto, a imediata indicação dos membros da Comissão e de fundamental importância para que se faça justiça aos Guardiões da Segurança Pública do nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Capitão Assunção
Deputado Federal – PSB/ES